

#### ANEXO IV

	<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ETAPA PREVISTA NO INCISO II, DO ARTIGO 8º DO REGULAMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Experiência como gestor público ou privado em cargo/função de nível estratégico equivalente aos níveis 1 a 3 ou superior (1 ponto por ano completo como titular e 0,3 ponto por ano completo como substituto - nos últimos 10 anos).	5
2	Experiência como servidor público atuando nas áreas técnico-científicas do CNPq em qualquer função (1 ponto por ano completo - nos últimos 10 anos)	3
3	Curso concluído, com aproveitamento, de aperfeiçoamento em Administração/Gestão Pública/Gestão Organizacional, nos últimos 5 anos - mínimo de 40 h/aula curso (0,5 pontos por curso - máximo de 1 ponto).	1
4	Participação como membro titular em grupos de trabalho do CNPq, gestão de chamadas ou ações, formalizada por meio de portaria ou outro documento que comprove a designação, em qualquer assunto ou área (0,5 pontos por participação – máximo de 1 ponto).	1
	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>10</b>